



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 10/2017

Cria Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Licitação, incumbida de recebimento e avaliação dos processos de licitação do Município de Luiz Alves/SC, assim composta:

- a) Presidente: João Devilart Brondi dos Santos (servidor efetivo) – Matrícula n.º 234861.01;
- b) Membro: Luciana Flávia Luciani da Silva (servidora efetiva) - Matrícula n.º 2429.02;
- c) Membro: Álvaro Orlando Rossi (servidor efetivo) - Matrícula n.º 60.01;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 02 de janeiro de 2017.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Paço Municipal, no
site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br e
Registrado no Livro de Publicações*

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
02 1 01 1 2017